



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro

CEP: 18240-000 - Angatuba/SP

Tel: (15) 3255-9500

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:

Prefeitura do Município de Angatuba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Associação dos Estudantes Universitários do Município de Angatuba

TERMO DE FOMENTO Nº:

005/2026

OBJETO:

Execução de serviços de transporte intermunicipal de estudantes de nível técnico, profissionalizante e universitário.

VALOR DO AJUSTE:

R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

EXERCÍCIO:

2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Gu

RP



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro

CEP: 18240-000 - Angatuba/SP

Tel: (15) 3255-9500

LOCAL e DATA:

Angatuba, 13 de abril de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nicolas Basile Rochel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 423.369.018-62

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nicolas Basile Rochel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 423.369.018-62

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gabriel Vinicius dos Santos

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 548.215.648-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nicolas Basile Rochel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 423.369.018-62

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gabriel Vinicius dos Santos

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 548.215.648-66

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão da parceria

Nome: Jessica Lopes Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Governo e

CPF: 403.593.228-08

Comunicação

Assinatura: